



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 999, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**O PRÓ REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º **23272.000350/2021-20**, resolve:

Art. 1º. Conceder **Abono de Permanência**, nos termos do **Artigo 10, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 103/2019 e Artigo 10, parágrafo 1º, inciso I da Emenda Constitucional 103/2019** ao (à) servidor (a) do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro abaixo discriminado (a), tendo em vista o pleno cumprimento das exigências do referido dispositivo legal

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Data de Concessão
Ana Maria Pereira da Silva	3279618	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	07/01/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade